

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ 27/02/2027, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS – VOL. II – DE “D” A “F”.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: VVERD COMERCIO E LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA, com sede na Rua Dona Maria José Lara, nº 16, Bairro Chácara Gervásio Monteiro Lara, no Município de Santa Luzia - MG, CEP: 33.170-230, Fone (31) 99528-7801, e-mail financeiro@vverd.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.434.597/0001-20, Inscrição Estadual n.º 36755140015, neste ato representado por **sua representante legal Sra. Claudia Mara Garro**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-00 e portador da Carteira de Identidade nº *****-8, SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 51 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
213/2026	51	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG - DESCARTÁVEL, PARA CRIANÇAS COM PESO DE 11 A 15KG (COM VARIAÇÃO DE +/- 2KG), ANTIALÉRGICA, FORMATO ANATÔMICO, CINTURA AJUSTÁVEL, COM BARREIRA LATERAL ANTIVAZAMENTO, COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONIZADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO.	500

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 19 de março de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos - ICISMEP

Luiza Januzzi Santana Ribeiro
Diretoria de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



Sede administrativa

Rua Marciano Henriques, 107, B. Centro
Igarapé / MG - CEP 32510-008

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C55F-46A0-70AD-6256

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS** (CPF 018.XXX.XXX-05) em 19/03/2026 15:17:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LUIZA JANUZZI** (CPF 022.XXX.XXX-62) em 19/03/2026 18:58:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/C55F-46A0-70AD-6256>